

RESENHA DE “LUTAS SOCIAIS NO CAMPO”

Camila Benjamim VIEIRA¹

BERLANGA, M. S. et al. **Lutas sociais no Campo**: São Paulo 2014/2015. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH, 2017.

O Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo composto por pesquisadores de universidades públicas paulistas, militantes sociais e dos direitos humanos, lançou em 2017 o Dossiê Lutas sociais no Campo, com o intuito de documentar e problematizar os casos de conflitos rurais e situações de violências no campo entre 2014 e 2015 no Estado de São Paulo.

São parte dessa documentação instituições historicamente reconhecidas na defesa dos movimentos sociais no campo, como a Direção Estadual de São Paulo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Fundação Rosa Luxemburgo, o Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), e a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE).

Contrariando a ilusão de que o suposto cenário moderno e de poder econômico do Estado de São Paulo superou os conflitos no campo, esse trabalho mapeou na grande mídia, - principalmente jornais de grande circulação -, órgãos públicos e notificações ao próprio observatório 174 episódios de conflitos, nos quais foram atingidos assalariados rurais, quilombolas, indígenas, caiçaras, caboclos, pequenos agricultores, camponeses, assentados e acampados da Reforma Agrária.

Um grande mérito deste dossiê foi reconhecer a legitimidade dos agentes ao dar voz aos próprios movimentos, de forma que estes expusessem para os leitores suas próprias interpretações dos conflitos e formas de resistência. O espaço da universidade vem somar construindo e sistematizando os materiais através do Observatório, com análises qualitativas e quantitativas de notícias, entrevistas com trabalhadores, acervos físicos e pesquisas bibliográficas.

¹ Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara – SP – Brasil. Mestre pelo programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Sociedade, Organização, Poder e Mercado (NESPOM). benjamimcamila@gmail.com.

Como fruto de um trabalho coletivo o Dossiê foi dividido em seis seções. A primeira aborda as dinâmicas dos conflitos sobre a perspectiva do Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo. De forma que para o Observatório o objetivo dessa documentação é, entre outras coisas, oferecer subsídios na construção de políticas públicas às organizações, movimentos sociais e pesquisadores para a melhoria da qualidade de vida dos marginalizados do campo em situações de conflito. Conflito entendido como exploração das desigualdades sociais. Efeito da vulnerabilidade social, apropriação indevida territorial e do trabalho, bem como a negação de acesso aos direitos sociais.

Esses conflitos coexistem com ações e reações, de forma que as relações de dominação estão polarizadas entre dominação e resistência. Nesse primeiro Dossiê do Observatório foram categorizados oito tipos de conflitos: violência contra a pessoa e a comunidade; expulsão ou desapropriação de terras e territórios; proibição do uso tradicional do território; ocupação de terras e propriedades rurais; destruição de benfeitorias e patrimônios; conflitos no âmbito trabalhista; atos, manifestações, denúncias e outras formas de reivindicação; divergência com órgãos oficiais e/ou grupos empresariais. Soma-se ainda manifestações captadas nas entrevistas em visitas às comunidades afetadas.

Além dessa categorização os dados também foram organizados conforme os perfis dos grupos, regiões de governo, municípios e número de envolvidos, sobre tudo as vítimas. Compondo quase 60 mil pessoas envolvidas, sendo mais da metade assentados, pequenos produtores e agricultores familiares (61,2%), mas também assalariados rurais (27,5%) e populações tradicionais (11,3%).

Do outro lado dos conflitos, as empresas envolvidas são consideradas de grande porte e influência econômica, bem como estão midiaticamente relacionadas ao discurso de “sustentabilidade”. São esses embates as denúncias relacionadas ao trabalho escravo, invasão de áreas públicas e não cumprimento de leis trabalhistas.

Dos 174 conflitos registrados os mais recorrentes foram categorizados como manifestações, denúncias e outras formas de reivindicação (67), são ações em espaços públicos com o intuito de dar visibilidade e adquirir aderência da opinião pública. Já as ocupações de terra reivindicaram o uso do espaço, seja para as comunidades tradicionais em relação à especulação imobiliária, lutas pela Reforma Agrária e/ou como forma de recompensa de débitos trabalhistas.

Os conflitos foram notificados em 27 Regiões de Governo (64%) do território paulista, incluindo 81 municípios destacando as regiões metropolitanas de São Paulo, região de governo de Bauru, de Araçatuba, de Ribeirão Preto e Araraquara. Faz-se a ressalva de que conforme a região muda-se a configuração dos conflitos. Como exemplo, temos as regiões que margearam o processo de desenvolvimento do Estado de São Paulo, o Oeste e Sudoeste, esses vivem na atualidade o avanço dos complexos agroindustriais, penalizando nesse contexto a produção da agricultura familiar.

Na segunda seção a Direção Estadual de São Paulo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) questionou a marginalidade da temática e as condicionalidades para a não realização da Reforma Agrária, chamando a atenção para dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que a despeito de em 2014 o governo federal ter assentado 32 mil famílias no país, em 2015 não foi decretado nenhuma desapropriação de terra com finalidade de Reforma Agrária. E ainda que, de 2003 a 2010 houve uma ampliação do processo de concentração de terras no Brasil. Soma-se a isso o desmonte que órgão vem sofrendo nos últimos anos independentemente da orientação política do governo.

No Estado de São Paulo a especulação imobiliária, da construção civil, do agronegócio, de atividades petrolíferas e do setor de mineração agrava o cenário de concentração de terras. Além disso para essa Direção o modelo nacional, reforçado no início dos anos 2000 com neodesenvolvimentismo, coloca a exportação de matérias-primas agrícolas e minerais na geração de superávit, tendo o estado como articulador de interesses, o que tensiona os conflitos no campo.

As interpretações da “função social da propriedade” como conceito jurídico indeterminado, nessa conjuntura legitimam o poder do agronegócio, na leitura do Dossiê. Resultando, até, em ações de repressão do estado aos movimentos sociais diante de possíveis ameaças aos interesses do agronegócio.

Uma expressão disso é a criminalização das reivindicações sociais pela denominada “Bancada Ruralista” do congresso, que, segundo a direção estadual do MST, em 2009 mobilizaram 20 projetos de leis entre criminalização dos movimentos sociais e impedimentos no avanço de políticas voltadas para a Reforma Agrária. Outra exemplificação é, por um lado, se os processos de desapropriação podem demorar mais de dez anos para tramitar, por outro, liminares de reintegração de posse chegam a não demorar um dia no judiciário.

O recente contexto de crise econômica e política do Brasil com o golpe institucional contra o governo Dilma Rousseff, para a direção acelera o desmonte dos direitos sociais, no tocante à temática rural com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Dado que a reorganização ministerial resulta em cortes dos programas de financiamento da agricultura familiar e fechamento de escritórios de assistência técnicas ligados ao INCRA.

A terceira seção é voltada para os conflitos nos quilombos, em especial no Vale do Ribeira (SP/PR). A Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE) e o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB) resgataram a luta pelo território dessas comunidades desde 1531, com a posse dos portugueses para a captação de minério. Se constituindo em um território de ex-escravos e seus descendentes na reorganização de suas sobrevivências.

O Vale do Ribeira é classificado como a região mais pobre do Estado de São Paulo, com baixa densidade demográfica e grandes conflitos relacionados à apropriação de riquezas naturais. A principal denúncia desses grupos refere-se a dificuldade na regularização de seus territórios e suas consequências. Como casos de reconhecimento parcial, desintrusão de terceiros e até mesmo morte de lideranças. Essas dificuldades levaram os grupos a se organizarem em comunidades para lutar pela regularização do território.

Um agravante para essas lutas foi o processo de criação dos Parques Florestais Estaduais segundo o modelo inspirado em um parque estadunidense sem a presença de moradores humanos, diferente dessas áreas no Brasil. O Parque Estadual mais antigo do Vale do Ribeira data de 1958, enquanto as comunidades tradicionais já estavam nessa região desde o século XVII. A grande implicação é que na condição de Parques Estaduais e com as leis ambientais da década de 1980, que entre outras coisas, proibiam práticas tradicionais extrativistas, foram limitadas as formas de vida dessa população, resultando em miséria e clandestinidade. Ao negar suas atividades tradicionais e suas formas reprodutivas, não há, para esses grupos, o reconhecimento de suas comunidades frente ao poder público.

Outra proibição colocada para a população do Vale do Ribeira pela legislação ambiental foi de fazer as suas “roças”. Sem realizar tal atividade colocou-se em risco a segurança alimentar dessa população. Diante de um processo de lutas e reivindicações foram autorizadas em 2010 roças de subsistência, porém ainda impedida a criação de roças em áreas de preservação permanente.

A construção de barragens no Rio Ribeira também é uma questão que ameaça essas populações. Um projeto de privatização das barragens pretende inundar 11 mil hectares, os quais incluem terras de quilombos e de pequenos agricultores, e inviabilizaria as atividades das comunidades ligadas a pesca e ao extrativismo marinho. O Movimento dos Ameaçados por Barragens no Vale do Ribeira (MOAB), do início dos anos 1990 é uma expressão da luta contra a construção dessas barragens.

Para esses grupos a legislação, principalmente ambiental, está distante das realidades e necessidades das comunidades quilombolas. Essas chegaram, até mesmo, responder criminalmente pela realização de festas tradicionais ou por atos praticados por terceiros. Bem como não conseguem garantir seus direitos previdenciários por escassez de provas documentais, já que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) exige nota do produtor e nessas comunidades a terra é coletiva, o que dificulta essas comprovações.

Na quarta seção os pesquisadores do Observatório voltaram-se para os impactos dos conflitos gerados pelo processo de financeirização dos complexos agroindustriais. Setor historicamente forte, latifundiário e com formas de trabalho precárias. Essas agroindústrias, como a cana e citricultura, nos anos 2000 entraram em crise e adquiriram dívidas devido à expansão de sua produção, dada pela lógica da financeirização. Para os pesquisadores esse processo é resultado da tentativa de modernização da produção e aprimoramento do sistema financeiro reforçando a exploração da força de trabalho. Como exemplo temos que mesmo com a mecanização de colheitas, ainda mantêm-se as condições precárias de trabalho.

Com o insucesso dessas empresas diante do novo contexto, em um percurso que vai da aquisição para fusão e falência, muitas deixam os trabalhadores desprotegidos de seus direitos (ex: aumento da jornada sem aumento da remuneração), levando ao desemprego e a diminuição da arrecadação de impostos dos municípios nos quais localizam-se essas empresas.

A documentação produzida pelo Observatório acerca dos assalariados rurais abarca conflitos relacionados à recuperação judicial e falência de empresas, ações do ministério público do trabalho (casos de trabalho escravos).

Envolvendo as multinacionais do agronegócio foram contabilizados junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) quatro casos de denúncia de trabalho escravo e uma condenação. As condições para as formas de trabalho escravo aparecem com a

exploração da força de trabalho como “saída” para empresas com capitais que não atingem a demanda moderna de produção.

Dos 51 casos de denúncias relacionados aos assalariados rurais, cerca de 40% estão ligados ao contexto de usinas em falência. Essas empresas no interior de São Paulo, por terem expressiva participação do capital internacional, estão inseridas no contexto da crise econômica mundial de 2008 e de saturação de produção no mercado mundial.

Diante dessas crises a renegociação das dívidas foi legitimada pelo estado brasileiro, prejudicando trabalhadores e arrecadações municipais. Por outro lado, uma das formas de compensar os custos sociais gerados por esses processos é a ocupação de terras para a adjudicação, ou seja, que as propriedades dessas empresas quitem suas dívidas na transferência da posse para os trabalhadores credores.

Os pesquisadores do Observatório chamam a atenção para o Serviço da Pastoral do Migrante (SPM) que possui uma atuação histórica junto aos trabalhadores assalariados da cana. Esse teve de 1984 a 2015 uma subsele em Guariba-SP dedicada aos migrantes sazonais. Nas informações trazidas pelo SPM há um número reduzido de estudos sobre as greves, paralisações e mobilizações de trabalhadores rurais nos anos 2000. Porém essas greves continuam sendo formas importantes de luta para os trabalhadores rurais. De 2005 a 2014 foram registrados 19 casos de greves, com apoio de sindicatos regionais e/ou da federação estadual (FERAESP) envolvendo mais de 1600 trabalhadores rurais, as quais reivindicavam alimentação adequada, melhoria nas condições de trabalho, remuneração mais justa e direitos trabalhistas.

Os dados da SPM para o Estado de São Paulo possibilita o desenho de um quadro sobre os conflitos e resistências dos trabalhadores assalariados rurais frente às agroindústrias, dada a dinâmica desenvolvida entre mecanização, produtividade e trabalho manual. Um desses dados mais alarmantes é que de 2006 a 2008 foram registradas 21 casos de morte por exaustão de assalariados rurais da agroindústria da cana.

Essa seção é concluída pelos pesquisadores com a reflexão que se por um lado temos a proteção do estado aos empreendimentos agroindustriais, por outro a desapropriação de terras para o pagamento das dívidas trabalhistas das empresas falidas é um possível caminho para diminuir os danos sociais causados por esses empreendimentos.

Na penúltima seção a União dos Moradores da Juréia (UMJ) relatou o contexto de reivindicações das Comunidades Tradicionais Caiçaras, com seus modos de vida e reprodução social relacionados ao território de origem (pesca artesanal, agricultura itinerante, extrativismo, festividades, etc.), com costumes de suma importância para essas comunidades, como o conhecimento das plantas medicinais e a manifestação de suas religiosidades.

Nos anos 1930 com a expansão da fronteira econômica no Brasil, houve um aumento do interesse sobre os territórios ocupados pelas populações tradicionais até então marginalizados. Iniciando um novo processo de organização nas comunidades para resistir às novas disputas. De forma que nos anos 1970 as pressões do mercado imobiliário se estenderam por todo litoral tendo o apoio do poder público. Os moradores tradicionalmente ali alocados foram intimidados com diversas formas de violência (destruição de roças, queima de casas, ameaças de morte, confrontos armados, etc.) para vender suas terras por valores irrisórios.

Dentro desse contexto essas terras foram transformadas em Unidade de Conservação e Proteção Integral “Estação Ecológica de Juréia Itatins”, sendo reclassificada como Unidade de Conservação de Uso Sustentável com um processo que ainda se entende por mais de 30 anos. Nesse contexto temos a organização da UMJ, que conquistou em 1992, a volta das possibilidades de seus integrantes cultivarem a roça, mesmo que não integralmente.

Esses moradores afirmam que viraram “clandestinos dentro de suas próprias moradias”, ao transformarem seu território em Unidades de Conservação e impedirem suas atividades tradicionais, além dos fechamentos das escolas rurais. O caso da comunidade da Juréia reflete o que passam as demais comunidades caiçaras, com opressões, abuso de poder, expropriação de conhecimento e território, além do embate com o Governo Federal nas Unidades de Conservação.

Para esses agentes, as comunidades mesmo organizadas, com assessoria para a conquista de seus direitos, vivenciam conflitos pela ausência da efetividade e garantia de políticas públicas, impedimentos das práticas tradicionais e embates com o mercado de imobiliário. De forma que a comunidade afirma que é preciso o esforço de todas as instâncias para que as populações tradicionais vivam a sua cidadania.

Na última seção os desafios e as lutas vividas pelo movimento indígena na atualidade é legitimamente problematizados em uma entrevista com a liderança indígena David Martim, da aldeia Tekoa Ytu. Que inicia sua fala com o resgate do

extermínio da população indígena pelo processo de colonização. Essa, de milhões não chegam hoje a 50 mil pessoas. Ainda constata a grande mão de obra indígena que foi trazida como escrava para a construção da cidade de São Paulo. Bem como chama a atenção às ameaças sofridas e ao descaso do estado brasileiro com o povo Guarani.

A luta do movimento indígena pela autonomia é muito anterior ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI), à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e mesmo da Constituição de 1988, que por vezes mais afastam as demarcações de terras da realidade do espaço tradicional desses povos. Para essa liderança as demarcações físicas do território se aproximam mais às demandas econômicas do que da reprodução social dos povos indígenas.

A Constituição (1988) que previa cinco anos para a resolução das demarcações dos territórios indígenas no Brasil, hoje (2016) não fez nem um terço do previsto. Isto porque na visão dessa liderança, entre outras coisas, o poder público não contava com a diversidade desses povos no território nacional.

O entrevistado relata a grande demora na emissão dos relatórios de identificação da terra indígena Jaraguá e reza para seu Nhanderu (Deus) que a demarcação não seja travada. De forma que a demarcação para essas comunidades é também uma luta espiritual e emocional, além da luta pela autonomia alimentar, contra a mortalidade infantil, saneamento básico, reprodução cultural e social.

A liderança demonstra a insatisfação com o Partido dos Trabalhadores, pelas alianças estabelecidas com os ruralistas na posse do governo em detrimento dos movimentos sociais (MST, quilombolas, Indígenas) que eram parte da base de apoio do partido. Relata o aumento da violência no campo após 2014 com o ganho de poder da Bancada Ruralista. Chama a atenção também para a grande incidência de morte de ambientalistas e indígenas no Brasil.

Como exemplo um Projeto de Emenda à Constituição (PEC) de 2015 que propõe a ratificação da demarcação de terras indígenas, colocando em causa as conquistas das terras tradicionais, e que a intensificação das lutas, já são sentidas com as pressões sofridas as manifestações realizadas (como o fechamento da rodovia dos bandeirantes), com ameaças de morte às lideranças.

Para a liderança o judiciário não escuta os próprios indígenas, como se estes não fossem legítimos ou capazes de identificar e falar sobre suas necessidades e lutas. Relata ainda o descaso da Advocacia Geral da União (AGU) frente a defesa dos processos de

demarcação, de forma que os responsáveis por esses processos não estão dispostos a conhecer a realidade dessas comunidades.

Além do próprio estado a mídia também criminaliza essas populações. Mas esses estão preparados para adaptar e lutar frente aos novos embates, sendo que parte do movimento indígena também realiza uma luta intelectual atualmente.

A liderança conclui criticando o conservadorismo do Estado de São Paulo e o culto aos bandeirantes, de forma que é preciso reeducar a sociedade paulistana, bem como às dos outros estados de maior economia do país para uma forma de vida mais sustentável, ou mais equilibrada, conforme as formas de vidas das populações tradicionais.

Em suma, para o Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo o mapeamento desses casos evidenciou que a pluralidade no meio rural, através da fala dos próprios agentes, não é só de demandas e seus conflitos, mas também de formas de resistências. A população de quilombos a despeito das pressões, criminalizações e até casos de morte de lideranças (1983 / 2011), organizam em comunidades para resistir às ameaças. Os assalariados rurais lutam e resistem através de greves, paralisações e manifestações, não só pelos seus direitos mas também por reconhecimento social. Já a Direção do Estado de São Paulo do MST reforça que mesmo diante de marginalidades, desmontes e violências os movimentos populares e sociais precisam continuar as lutas por justiça social, e que essas, na atualidade, se fazem mais necessária do que nunca.